

...continua

29.1. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada a seguir:

2023 2022
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social (95.072) 50.247
Alíquota fiscal combinada -34% -34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada -32.324 (17.084)

2023 2022
Pagamento de auxílio funeral (a) 1.614 1.857
Assistência Educacional 1.545 1.450
Assistência Social 859 1.246
Assistência Técnica 2 2

(a) Representam os valores pagos aos cooperados pelo benefício de auxílio-funeral, mediante regras definidas na política de cooperados pela diretoria e conselho de administração, tendo sido os valores aprovados em A.G.O. e foram transferidas para o RATES.

31. Instrumentos financeiros
Em 31 de dezembro de 2023, os principais instrumentos financeiros estavam assim resumidos e classificados:

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 9.788 - 9.788
Contas a receber 146.231 - 146.231
Depósitos judiciais 26.177 - 26.177

As atividades da Cooperativa expõem a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. a) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço, o qual pode ser de commodities, de ações, entre outros.

Convocações

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS.
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, em cumprimento ao disposto no artigo 100 do Estatuto Social desta entidade sindical de primeiro grau, comunica que foi registrada para concorrer às eleições sindicais para o quadriênio 2024/2028, uma única chapa, sendo designada assim como Chapa 01 composta pela seguinte Diretoria Executiva: Presidente: George Vitti Holzleiter; Secretária Geral - Genilson Ferreira de Araujo; Secretária de Finanças - Marcelo Alves de Souza; Secretária de Imprensa e Comunicação - Belmiro Aparecido Moreira; Secretária de Formação Sindical - Inez Galardinovic; Secretária de Assuntos Jurídicos - Itamar José Batista; Secretária de Saúde e Condições de Trabalho - Natalino Fabbrini Filho; Secretária Esporte-Cultural - Carina Marasco Leite; Secretária de Relações Sindicais e Sociais - Hugo Martins de Souza Saraiva; Conselho Fiscal: Anacle Silva, Elson Marcos Siraque e Wagner Roberto Arruda Leme; Conselho Fiscal - Suplentes - Rafael Felix Lara e Yasuki Niuchi; e pelo seguinte Conselho de Diretores: Ademilton Pimentel de Lima, Adriano Fecho Motta, Ageu Ribeiro Moreira, Alessandro Barros de Paiva, Ariane Canever Dias, Carolina Roncon, Clivis Augusto Lopes Machado, Diene Lage Rodolpho Zorzonen, Dirceu Morrone, Etienne Macedo Nardi, Jean Luis Liberato Sanchez, Jose Juliano de Holanda, Katrin Diaz Gonzalez, Letielte Gonçalves Parente, Magali de Oliveira Sanchez e Milton Hidehiro Kobo Júnior. O prazo para impugnação de candidatura junto à Comissão Eleitoral, segundo dispõe o artigo 105 do Estatuto Social, é de 05 dias, a contar desta publicação, devendo ser feito em forma de requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral, na Secretária Geral, situada à Rua Cel. Francisco Amaro, nº 87, Centro, Santo André, das 9h00 às 17h00. Santo André, 15 de Março de 2024. Comissão Eleitoral: Ivone Maria da Silva, Neiva Maria Ribeiro dos Santos e Gilberto Soares Paiva.

Declarações

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI - SP torna público que requereu ao SEMASA - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - AASV, para travessa São Bento, 34 - Jardim, conforme Processo Ambiental nº 096724/2024. E declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

ANUNCIE AQUI
Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais
Ligue: (11) 4435-8159 / 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue: 4435-8159
Autenticar documento em https://camarasempapel.com.br/validar/
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO - CNPJ nº 57.508.426/0001-78

31 de dezembro de 2023
Menos de 1 ano De 1 a 5 anos Mais de 5 anos Total
Arrendamento 34.368 143.436 128.143 305.947
Emprestimos 37.000 - - - 37.000
Fornecedores 262.061 - - - 262.061
Total 333.429 143.436 128.143 676.175

PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras não abrangem o Relatório da Administração e não expressam qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infrção Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Arquivamento de processos em andamento.
JBG IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA: AIA Insp. Veicular nº 20240105 (CANCELAMENTO) e AIA Insp. Veicular nº 20240109 (CIÊNCIA) - Lavrados por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacímetro.
SNS DO BRASIL PRODUTOS INFANTIS LTDA - AIA Insp. Veicular nº 20240144 (CIÊNCIA) - Lavrados por emissão de fumaça preta acima do limite de opacidade em aceleração livre - Método utilizado: Opacímetro.
TELEFÔNICA BRASIL S.A.: AIA nº 2457 (CANCELAMENTO) - Lavrado por Ausência de assinatura de TCA;
P.Amb 722/2023 - SMART CONTROL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA: AA nº 20230832 (CANCELAMENTO) e Lavrada por Atividades Licençáveis - INDÚSTRIA;
P.Amb 442/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FAUSTO: AIA nº 3318 e 3326 (CIÊNCIA) - Lavrados por emissão de ruído excessivo - Equipamento de Som Amplificado;
P.Amb 701/2023 - EDILENE FERREIRA GUIMARÊS: AIA nº 3284 (CIÊNCIA) - Lavrador por emissão de ruído excessivo - Equipamento de Som Amplificado;
P.Amb 580/2023 - CICERO ALVES DE MORAES: AIA nº 3347 (CIÊNCIA) - Lavrado por emissão de ruído excessivo - Equipamento de Som Amplificado;
P.Amb 666/2023 - PATRICIA SANTOS MERGULHÃO: AIA nº 3190 (CIÊNCIA) - Lavrado por descarte irregular de resíduos em passeio público;
P.Amb 187/2019 - DAMIÃO CORREIA PEREIRA: Julgamento-Recurso-DEFERIDO PARCIALMENTE;
P.Amb 722/2023 - SMART CONTROL VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA: Julgamento-Recurso-DEFERIDO;
Ajan Marques de Oliveira Superintendente

Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente, do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão realizados as EXUMAÇÕES DAS SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, no Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 14 de março de 2024.
QUADRAS MES
27 Abril
109 Abril
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Atas

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Em 28/02/2024, às 9:30 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), Presença: A totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Mesa: Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou o pagamento ao acionista de dividendos, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 ("AGO 2024"), no valor de R\$ 47.000.000,00 ou seja, R\$ 0,173825491 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2023, com base em balancete levantado em 31/12/2023, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Nada mais a tratar. São Bernardo do Campo, 28/02/2024. Mesa: Ronald Dennis Marangon - Secretário. JUCESP nº 100.489/24-2 em 08/03/2024. Maria Cristina Frel - Secretária Geral.

estratégias diferentes em cada um dos negócios, além de haver controles gerenciais diferentes dos segmentos. Dessa maneira, consideramos impraticável qualquer agregação de produtos para divulgação.
A Cooperativa calcula os resultados dos segmentos, utilizando as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o lucro operacional de cada segmento, que inclui algumas alocações de despesas indiretas corporativas.
Frequentemente, a Cooperativa revisa o cálculo do lucro operacional de cada segmento, incluindo quaisquer alocações de despesas indiretas corporativas, conforme estabelecido pelas informações regularmente revisadas pelo principal tomador de decisões operacionais.
As informações dos segmentos da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão incluídas no quadro a seguir:

Supermercados Drograrias Postos de combustíveis Total
Descrição 2023 2022 2023 2022 2023 2022 2023 2022
Receta líquida de vendas 1.972.112 2.087.697 519.185 533.246 20.415 33.913 2.511.712 2.654.856

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Antônio José Monte - Presidente Antônio Carlos Cattal - Vice-Presidente
Antônio Reginaldo Sartori - Conselheiro Sílvio Lucinda Fagundes - Conselheiro Valdomiro Santos Bordini - Conselheiro

rea, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da natureza da evidência de auditoria obtida e das constatações significativas e eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
São Paulo (SP), 13 de março de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC-2SP034519/O-6
Eduardo Jones Contador
CRC-1SP29070

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 12 de março de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 13/3/2024
CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A TRATAR SOBRE CONTEÚDOS RELACIONADOS À DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regulamento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar sobre conteúdos relacionados à Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 4 (quatro) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regulamento Interno desta Casa.
Art. 3º O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regulamento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 13 de março de 2024, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 1165/2024 IGS.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 12 de março de 2024, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13/3/2024
CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE CONTEÚDOS RELACIONADOS A GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
Art. 1º Fica constituída, nos termos do artigo 74-B do Regulamento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar sobre conteúdos relacionados a gênero e orientação sexual nas escolas públicas do Município.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 4 (quatro) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regulamento Interno.
Art. 3º O prazo dos trabalhos desta Comissão será de 8 (oito) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regulamento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 13 de março de 2024, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 1164/2024 IGS.

Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
2º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 14h30min" (horário de Brasília)
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipodromo, 1.141, 0º andar, sala 80, Centro Empresarial Santa Teresinha, Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 06.748.658/0001-00, inscrita no CPF nº 093.556.792-68, no dia 01/04/2024 em PRIMEIRO LEILÃO com lance mínimo igual ou superior a R\$ 289.134,44 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) e em caso de não realização do primeiro leilão, em segundo leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e em caso de não realização do segundo leilão, em terceiro leilão, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Pelo presente edital, o leilão de alienação fiduciária em garantia de veículo de placa de São Paulo nº 196.586-0, Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP constituído por "Apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento (bloco 04) do Condomínio "Residencial Genêbra 1035", situado na Rua Genêbra nº 1035, área comum de divisão não proporcional de 19,80m², correspondente 02 (duas) vagas na garagem (designadas como vagas para autos 13 e 14 cobertas), pertencente ao condomínio "Genêbra", pertencente ao lote nº 30 do loteamento nº 11.400, com área total de 13.200,00m², inscrita no registro nº 0.045.010-04 e 4.517m, ou ainda 38,88m². O referido Condomínio, foi constituído sobre o terreno de 795,00m². Cadastro Municipal: 16.023.136 (conf. Av. 02). Verifica-se em caráter "ad causam" no estado de conservação que se encontra em bom estado de conservação, com acabamento em piso de cerâmica, com 13 metros de altura, com 13 metros de comprimento e 13 metros de largura. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03/04/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 192.746,00 (cento e noventa e dois mil setecientos e quarenta e seis reais), nos termos do art. 2º, §2º da Lei nº 9.514/97. O lance presente ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo presencial, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do Catálogo 24 horas antes do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo 11-3259-4395 (02-11-3257-3258-3259-3260).

imóveis Leilões
LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 25/03/2024 a partir das 13h00
LOCALIDADES: BA GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RO RS SP
À VISTA COM 10% DE DESCONTO - PARCELAMENTO EM 12 MÊSES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS
LOTE 28 - S/O BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO Nº 55, C/ 01 VAGA DE GARAGEM
790 m² - Condomínio Residencial Mundú - Ed. Marcella - Taubaté
1º andar da Torre C1, vaga de garagem coletiva - BAIRRO PAULICÉA
Lances "on-line" - Condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.COM.BR/
(11) 3117.1001 | sac@fretaisleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.fretaisleiloeiro.com.br